

## RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Data 01/09/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ALISSON A. F. VICENTE	095.674.579-21	ASSISTENTE ADM.	01/09/2022

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINÃ  
02069708977

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 07/2022

Explicado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTDDE, UNID., VALOR. Lists various medical and laboratory supplies.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTDDE, UNID., VALOR. Continuation of the procurement list.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTDDE, UNID., VALOR. Continuation of the procurement list.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR AUGUSTO MAFFESSONI E CIA LTDA - ME 56.942,40

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08/2022

Explicado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTDDE, UNID., VALOR. Lists services for a health center.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QTDDE, UNID., VALOR. Continuation of the procurement list.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR DINO MARASCHI E TORRES S.A. 46.800,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2022

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTDDE, UNID., TOTAL. Lists various medical equipment and supplies.

Table with columns: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR HEVERTON CARLOS VEIT 5.170,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTDDE, UNID., TOTAL. Lists water supply services.

Table with columns: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO 16.680,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022

OBJETO: Locação de parte do imóvel Lote Rural nº 39 do Gleba 106-FII na Comunidade de São Jorge, destinada a serviço de água para distribuição aos moradores da Comunidade.

CONTRATADO: ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO
CPF: 016.955.590-7
VALOR: R\$ 080,00
VIGÊNCIA: 01/09/22
FORÇA: Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ANEXO AO CONTRATO Nº 201/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente (NRs), conforme Normas Regulamentadoras NR-9 (PSSO), conforme Normas Regulamentadoras NR-7 do Ministério de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, LCAT e PPP, fornecendo assistência técnica e tecnológica (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.

CONTRATADO: MARILYN SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORA
CPF: 06.406.729/0001-39
VALOR: R\$ 100,00
VIGÊNCIA: 01/09/22
FORÇA: Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltoadolontra.pr.gov.br. Salto do Lontra, Paraná, em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorio Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists Gabriel Zanini as an Assistant ADM.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists Alisson A. F. Vicente as an Assistant ADM.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists Ana Clara D. Massarollo as a Physiotherapist.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

CM. K

### ARSS

#### RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ALISSON A. F. VICENTE	095.574.579-21	ASSISTENTE ADM.	01/09/2022

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Coc.095656